



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/0000404

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, nomeada pela Portaria nº 054/2012, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. O EDITAL está à disposição dos interessados, a partir desta data, no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, estabelecida à Praça Prof. Júlio Paixão, nº 312 – Centro de S.R. Nonato (PI), além de disponibilizar outras informações e prestar esclarecimentos aos interessados a respeito da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de **combustíveis e lubrificantes automotivos**, com postos de abastecimento sediadas em S.R. Nonato (PI) e em Teresina (PI), destinados a atender a demanda dos veículos da frota, poços tubulares e veículos de dependência do Município, durante o ano de 2012.

DATA DA ABERTURA: 27 de fevereiro de 2012

HORÁRIO: 08:30h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global, por Lote

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, QSE, FME, FUS, PAB, SAMU, CAPS, NASF, TFVS, PSF, PSB, FMAS, Recursos Próprios e outros consignados no Orçamento do Município de 2012.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 646.819,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, II, b, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

EDITAL: Cópia do edital poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor do Município, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a fim de custear as despesas com o presente Edital.

São Raimundo Nonato (PI), 8 de fevereiro de 2012.

Marcos Antônio de Negreiros Paes
Presidente da CPL
Portaria nº 054/2012